



PORTARIA Nº 870 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.004532/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de 01 de junho de 2018 a 27 de novembro de 2018, o afastamento integral para participação no programa de pós-graduação *strictu sensu* da servidora LEOMARA BATTISTI TELLES, SIAPE nº 1910435, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Palmas, autorizado pela Portaria nº 908 de 06 de março de 2015, em virtude de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º O retorno ao afastamento para participação em programa de pós-graduação fica condicionado à formalização por parte da servidora, mediante requerimento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria